



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.088.051/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 16:02:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20 / 07 / 2022

Horário: 08:53

Comissão de Licitações

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
– Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 054/2022**
Processo Licitatório nº 698/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, nº 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São Miguel do Oeste, 20 de julho de 2022.

Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG:3101299 SSP/SC

85.088.051/0001-00
I. E. 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
compras@bugrecomercial.com.br
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
B. ESTRELA - CEP 89.900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, nº 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@bugrecomercial.com.br 1 / 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600611641	35.088.051/0001-00	04/10/2019	04/10/2019
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/09/2021	20218140347		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224613863



página: 1/2

CONTROLE: 19277921626741 CPF SOLICITANTE: 477.163.209-04 NIRE: 42600611641 EMITIDA: 29/06/2022 PROTOCOLO: 224613863



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600611641	35.088.051/0001-00	04/10/2019	04/10/2019
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224613863



página: 2/2

CONTROLE: 19277921626741 CPF SOLICITANTE: 477.163.209-04 NIRE: 42600611641 EMITIDA: 29/06/2022 PROTOCOLO: 224613863

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

– Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 054/2022**

Processo Licitatório nº 698/2022



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, nº 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins, sob as penas da Lei:

- 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);
- 2) que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3) na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Moises Luiz Boff, portador do RG sob nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46, cuja função é Representante Legal Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**;
- 4) que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- 5) que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, nº 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@bugrecomercial.com.br 1 / 2

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248

6) que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento

7) que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: compras@bugrecomercial.com.br / Telefone: (49) 3622-1248;

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

9) Nomeamos e constituímos o Sr. Moises Luiz Boff, portadora do RG sob nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N° 054/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 20 de julho de 2022.

85.088.051/0001-00
I. E. 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
compras@bugrecomercial.com.br
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
B. ESTRELA - CEP 89.900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG:3101299 SSP/SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, nº 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@bugrecomercial.com.br 2 / 2

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
– Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 054/2022**
Processo Licitatório nº 698/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, nº 1130, bairro Estrela, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, que atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste, 20 de julho de 2022.

Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG:3101299 SSP/SC

85.088.051/0001-00
I. E. 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
compras@bugrecomercial.com.br
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
B. ESTRELA - CEP 89.900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, nº 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@bugrecomercial.com.br 1 / 1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BI1X078PLZJ108JHMT82FG&chave2=Ug8cwwsph_cK6j5cVU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47716320904-IVONI PAULINA BOFF

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

IVONI PAULINA BOFF nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/01/1955, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 477.163.209-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1416040, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LINHA CANELA GAUCHA, SN, INTERIOR, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial BUGRE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SAO MIGUEL DO OESTE, SC. CEP 89.900-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IVONI PAULINA BOFF, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81900001290907

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 411057541019586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada

Certifiqui - Autoridade de Infra-estrutura
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100008/2021-03 na consulta de processos.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SMOESTE/SC, 4 de outubro de 2019.

IVONI PAULINA BOFF
CPF: 477.163.209-04

81900001290907

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 411057541019586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ



Colada

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 131-P Folhas nº: 235 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

PROCURAÇÃO que faz: BUGRE COMERCIAL EIRELI à MOISES LUIZ BOFF, como segue:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte do ano de dois mil e dezessete (12/03/2020), nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: BUGRE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.088.051/0001-00, com sede na Rua Marechal Floriano, 1130, Bairro Estrela na Cidade de São Miguel do Oeste, SC, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42 6 0061164-1, em 04/10/2019, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial deste Estado em 02/01/2020, neste ato representada por sua proprietária: IVONI PAULINA BOFF, brasileira, casada, nascida em 25 de janeiro de 1955, filha de Avelino de Cesaro e Faustina Frizzo de Cesaro, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.416.040-SESPDC-SC, expedida em 25/05/2011, e inserita no CPF/MF sob nº 477.163.209-04, residente e domiciliada na Linha Canela Gaucha no Município de São Miguel do Oeste, SC; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E por ela me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, conforme Certidão de Nascimento sob nº 108290 01 55 1975 1 00012 127 0013406 99 do RCPN de São Miguel do Oeste-SC, de 16/06/2014, com selo nº DMX77425-TBKB, Comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-Detran-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias, 500, centro na Cidade de São Miguel do Oeste, SC; A quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto à qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para abrir e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e saques; solicitar saldos, extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar as em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou a-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar a-ordem; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; conceder ainda poderes para a-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; conceder ainda poderes para as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das aberturas dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e para a-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; conceder ainda poderes para esta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, e de desistência de recursos, enfim praticar todos os demais atos relacionados aos processos licitatórios, podendo para tanto participar das aberturas dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e para a-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; conceder ainda poderes para as aqui concedido, podendo substabelecer, E, de como foi dito do que dou fé, lavrei este instrumento que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado. Eu, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, o digitei, conferi e dou fé.

Moises Luiz Boff



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ



Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 131-P Folhas nº: 236 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

subcrevo, dou fé e assino em público e raso.- (Emolumentos: R\$ 56,22 + Selo: R\$ 2,10 + ISSQN: R\$ 2,81 = Total: R\$ 61,04).

Em Teste da verdade,-

São Miguel do Oeste/SC, 09 de Março de 2020

Moises Luiz Boff
IVONI PAULINA BOFF

Andréia Mafinski
ANDRÉIA MAFINSKI
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FUA58925-48T4
Confira os dados do ato em:
www.tjcs.jus.br/selo



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56000-00, João Pessoa RR
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 14:05:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114251303200835290463-1 114251303200835290463-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008 Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O re/endo e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b:d734fd94f05712d691e6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620ce11da57cc60a999690021193d947396b1ae17294131d6577c51378a873a48b651cae8df57ba4f067380ea9eae73



MP 2.200-2

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **PAULSO BOFF**
OCC. IDENTIFICADORA EMISSOR/DE: **3300817466-00**
CPF: **027.035.059-46** DATA NASCIMENTO: **26/11/1970**
FILIAÇÃO: **IVY BOFF**
COGNOM: **PAULSO BOFF**
PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB: **AC**
Nº REGISTRO: **1557870216** VAL. EMITE: **24/05/2020** DT. VALIDAÇÃO: **24/05/2027**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulso Boff*
LOCAL: **SANTA CATARINA** DATA EMISSÃO: **24/05/2020**
ASSINADOR DIGITALMENTE: **3100817466**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: **00132320181**

SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
– Estado do Paraná


Ref.: **Pregão Presencial nº 054/2022**
Processo Licitatório nº 698/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o **Sr. DJONATAN PEDRO OST RICHETTI, portador da identidade RG nº 6001561 SSP/SC e CPF sob nº 092.529.269-9**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste, 20 de julho de 2022.


Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG:3101299 SSP/SC

85.088.051/0001-00
I. E. 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
compras@bugrecomercial.com.br
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
B. ESTRELA - CEP 89.900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, nº 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@bugrecomercial.com.br 1 / 1

PROCURAÇÃO

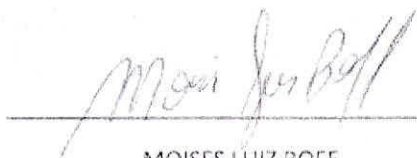
OUTORGANTE: BUGRE OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua MARECHAL FLOTIANO, NUMERO 1130, BAIRO ESTRELA EM SÃO MIGUEL DO OESTE- SC. Inscrita no CNPJ sob nº 35,088,051/0001-00, através de seu representante legal: **IVONI PAULINA BOFF**. Brasileira. casada. empresaria. residente e domiciliado na rua LINHA CANELA GAUCHA S/N INTERIOR. em SÃO MIGUEL DO OESTE. Portador da carteira de identidade nº1416040 e CPF 477.163.209-04.

OUTORGADO DJONATAN PEDRO OST RICHETTI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua CARLOS DALL MAGRO Nº 203 BAIRO SÃO JORGE, SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, portador da carteira de identidade nº 6001561 e CPF 092.569.629.92.

PODERES: 1. Atraves do presente instrumento o outorgante nomeia como seu procurador o outorgado para receber mercadorias, assinar boletos e contratos, formular propostas verbais, assinar contratos, propostas e aditivos, recorrer e participar de todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregoes particulares, municipais estaduais e federais.

1.1 em nome do outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da seção, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PROGOEIRO**, enfim. Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

São Miguel do Oeste. SC. 20 DE JANAIO DE 2021 .



MOISES LUIZ BOFF

CPF 017.039.059-46

PROCURAÇÃO PUBLICA

35.088.051/0001-00
I.E.: 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
comprasbugre@gmail.com
Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estrada - CEP 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114252201215625930143>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114252201215625930143-1
Data: 22/01/2021 19:22:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36377-DT4R;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 00:58:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BUGRE COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2022 15:44:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114252201215625930143-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a74d4c922c0d5fe659263bed39c6fe7b5d6d8f15190ec78fe84077465f99d5eea5322c368455bb479a775681b798d1eb651cae8df57ba4f067380ea9ea5ae73



(Handwritten signature)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME DJONATAN PEDRO OST RICHETTI		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0001561 SSP SC		
CPF 092.529.269-92		DATA NASCIMENTO 24/06/1994
FILIAÇÃO ROBERTO CARLOS RICHETTI MARISETE ROSANE OST		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO 01264741200	VALIDADE 4/17/2019	1ª HABILITAÇÃO 26/08/2018
OBSERVAÇÕES		
<i>Djonatan P. Ost Ricetti</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO MIGUEL D'ESTE, SC	DATA EMISSÃO 13/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
85067119608 SC141068019		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN